

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **029/2019** de aditamento ao convênio nº **482/2018**, que trata da prestação de serviços de saúde especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 65, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patricia Aparecida de Freitas, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI**, situada à Rua José Alvarez, nº 84, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires - SP, CEP 09424-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 57.621.377/0001-85, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Feliciano, portador da cédula de identidade RG nº 1.961.484-6, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 058.722.358-87, residente à Rua Vicente Grecco, nº 80, Vila Aurora, Ribeirão Pires - SP, resolvem aditar o termo de convênio nº 482/2018 firmado em 09/11/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 7566/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Alterar os códigos de procedimento dos itens: 1.3 – Deficiência Física (Regional); 2.3 – Deficiência Intelectual (Regional); 3.3 – Deficiência Auditiva (Regional) e 4.3 – Atendimento Municipal, conforme Plano de Trabalho anexo.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 2474/2475 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do termo de convênio ficam ratificadas, em especial a do valor de **R\$ 5.991.276,72** (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 15 DE JANEIRO DE 2019.



PATRICIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde



ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI
José Feliciano

Testemunhas:

1) Edson da Silva Batista
RG: _____

Edson da Silva Batista
RG: 44.155.812-4
Técnico Administrativo

2) _____
RG: _____

Claudinei Bonifácio
Agente Administrativo
RG: 28.880.454-8



PLANO 2019

PROGRAMA DE CONVÊNIO COM A APRAESPI - BPA - CONSOLIDADO - APAC

1 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA FÍSICA (REGIONAL)

1.1. IDENTIFICAÇÃO:	Período de Execução	
	Início	Termino
Serviço de Reabilitação - Referência Intermunicipal	Janeiro/2019	Dezembro/2019
Objetivo: Habilitação e reabilitação física intermunicipal		
Objetivos Específicos: Habilitação e reabilitação, dispensação, manutenção e adaptação de OPM.		
Metas: Realizar procedimentos de habilitação e reabilitação da deficiência física, dispensação, manutenção e adaptação de OPMs e meios auxiliares de locomoção.		
1.2 - Cronograma de Execução		
Especificação	Período	
	Janeiro/2019	Dezembro/2019
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial;		
2 - Atendimento através de formulário próprio;		
3 - Emissão de Laudo Médico para emissão de APAC;		
4 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;		
5 - Realizar os procedimentos;		
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;		
7 - manter arquivado APAC e avaliações para fins de auditoria;		

1.3 - Plano de Aplicação (R\$)		
Especificação	Total Geral	
	Mensal	Anual
Código de Procedimento: 03.02.04.001-3 / 03.02.04.002-1 / 03.02.05.001-9 / 03.02.05.002-7 / Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 304 Mês	R\$ 149.829,44	R\$ 1.797.953,28
Dispensação OPM (com aditivo da Portaria 3011 de 10/11/2017 - 07.01.02.062-8 / 07.01.02.064-4)	R\$ 39.626,35	R\$ 475.516,20
Realizar procedimentos de manutenção/adaptação de OPM 07.01.01.018-5 / 07.01.01.019-3 / 07.01.02.057-1 / 07.01.02.058-0 / 07.01.03.030-5 / 07.01.04.014-9 / 07.01.05.015-7.	R\$ 10.572,10	R\$ 126.865,20
Total	R\$ 200.027,89	R\$ 2.400.334,68

1.4 Cronograma de Desembolso (R\$)			
Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019
R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89
Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019
R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89
Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89	R\$ 200.027,89

2 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (REGIONAL)

2.1. IDENTIFICAÇÃO:		Período de Execução	
		Início	Termino
Acompanhamento de Portadores de Deficiência Intelectual e Autismo		Janeiro/2019	Dezembro/2019
Objetivo: Habilitação e reabilitação intelectual			
Objetivos Específicos: Reabilitação e acompanhamento de pacientes com deficiência intelectual e autismo			
Metas: Realizar procedimentos e acompanhamentos de pacientes com deficiência intelectual e autismo que necessitam de Estimulação Neurosensorial.			
2.2 - Cronograma de Execução			
Especificação	Período		
	Janeiro/2019	Dezembro/2019	
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial			
2 - Atendimento através de formulário próprio;			
3 - Emissão de Laudo Médico em duas vias;			
4 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;			
5 - Realização dos procedimentos;			
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;			
7 - Manter arquivado documentos, resultados e avaliações para fins de auditoria;			
2.3 - Plano de Aplicação (R\$)			
Especificação	Total Geral		
	Mensal	Anual	
Código do Procedimento: 03.01.07.007-5	R\$ 183.343,92	R\$ 2.200.127,04	
Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 372 Mês			
Total	R\$ 183.343,92	R\$ 2.200.127,04	
2.4 Cronograma de Desembolso (R\$)			
Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019
R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92
Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019
R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92
Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92	R\$ 183.343,92

3 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: DEFICIÊNCIA AUDITIVA (REGIONAL)

3.1 - IDENTIFICAÇÃO:	Período de Execução	
	Início	Termino
Saúde Auditiva - Referência Intermunicipal	Janeiro/2019	Dezembro/2019
Objetivo: Habilitar e reabilitar os portadores de deficiência auditiva		
Objetivos Específicos: Atender pacientes em audiologia, realizar reabilitação, tratamento, acompanhamento e dispensação de prótese auditiva.		
Metas: Realizar procedimentos de que visem a reabilitação de pacientes com deficiência auditiva bilateral e unilateralmente.		
3.2 - Cronograma de Execução		
Especificação	Período	
	Janeiro/2019	Dezembro/2019
1 - Realização de procedimentos segundo Portaria Ministerial;		
2 - Atendimento através de formulário próprio;		
3 - Emissão de Laudo Médico para emissão de APAC de, deficiência auditiva, documento que justifica a solicitação dos procedimentos, sendo de duas vias;		
4 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;		
5 - Realizar os procedimentos;		
6 - Os registros das informações seguirão as tabelas de sistema SUS;		
7 - Manter arquivado APAC e avaliações para fins de auditoria;		
3.3 - Plano de Aplicação (R\$) * Procedimentos		
Especificação	Total Geral	
	Mensal	Anual
Código dos Procedimentos: 03.01.07.003-2, 03.01.07.011-3, 02.11.07.021-1, 02.11.07.020-3, 02.11.07.004-1, 02.11.07.003-3, 02.11.07.024-6, 02.11.07.015-7, 02.11.07.026-2 Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 121 Mês.	R\$ 59.636,06	R\$ 715.632,72
Total	R\$ 59.636,06	R\$ 715.632,72

3.4 Cronograma de Desembolso (R\$)

Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019
R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06
Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019
R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06
Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06	R\$ 59.636,06

4 - CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.1. IDENTIFICAÇÃO:	Período de Execução	
	Início	Termino
Serviço de Reabilitação Física, Auditiva, Intelectual e Visual Referência Municipal	Janeiro/2019	Dezembro/2019
Objetivo: Atender portadores de Deficiência Física, Auditiva, Intelectual e Visual em Serviço de Menor Complexidade.		
Objetivos Específicos: Manutenção da reabilitação de pacientes portadores de deficiência.		
Metas: Realizar procedimentos para a manutenção da reabilitação dos pacientes atendidos no Centro Especializado em Reabilitação da Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires.		

4.2 - Cronograma de Execução

Especificação	Período	
	Janeiro/2019	Dezembro/2019
1 -Atendimento através de formulário próprio;		
2 - Controle de frequência individual, documento destinado a comprovar por meio de assinatura do paciente e/ou responsável, a realização dos procedimentos;		
3 - Realização dos procedimentos;		
4 - Manter disponível os dados de atendimento para fins de auditoria;		

4.3 - Plano de Aplicação (R\$)

Especificação	Total Geral	
	Mensal	Anual
Código do Procedimento: 03.01.07.009-1 - Atendimento em Oficina Terapêutica II para portadores de necessidades especiais. 03.01.01.007-2 - Consultas Médicas (Neurologia, Ortopedista, Psiquiatria, Otorrinolaringologia). 03.01.07.011-3 - Terapia de Fonoaudiologia Individual. 02.11.07.014-9 - Emiss. Otoac. Evocadas Triagem Auditiva 03.01.04.003-6 - Terapia em Grupo. 02.11.10.001-3 - Aplicação de Teste para Psicodiagnóstico. 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico). 04.04.01.027-0 - Remoção de Cerúmen. Meta Quantitativa Mínima de Pacientes: 228 Mês	R\$ 56.049,21	R\$ 672.590,52
Total	R\$ 56.049,21	R\$ 672.590,52

4.4 Cronograma de Desembolso (R\$)

Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019
R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21
Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019
R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21
Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21	R\$ 56.049,21

PLANO DE TRABALHO
TETO FÍSICO DE PROCEDIMENTOS NÃO INCLUÍDOS PARA
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

/2019

5.0	Código	Procedimento	Quantidade	Valor	Valor	Valor
			Procedimento	Procedimento	Mensal	Anual
1	02.11.05.002-4	Eletroencefalograma em Vigília	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40	R\$ 1.360,80
2	02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em Sono Induzido	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
					R\$ 313,40	R\$ 3.760,80

6. Incentivo Financeiro por Orçamentação Global	
Reabilitação Física (304 Pacientes) + OPM Física	R\$ 200.027,89
Reabilitação Intelectual (372 Pacientes)	R\$ 183.343,92
Reabilitação Auditiva (121 Pacientes)	R\$ 59.636,06
Atendimento Municipal (228 Pacientes)	R\$ 56.049,21
Procedimento sCom Crédito - SUS	R\$ 313,40
Desconto (-)	-R\$ 97,42
Total Mensal	R\$ 499.273,06
Total Anual	R\$ 5.991.276,72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONVENIADA: Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires - APRAESPI

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 482/2018

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 15 de Janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____



PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Feliciano

Cargo: Presidente

CPF: 058.722.358-87 RG: 1.961.484-6

Data de Nascimento: 17/03/1933

Endereço residencial completo: Rua Vicente Grecco, nº 80, Vila Aurora, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: apraespi@apraespi.org.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-1903 / 99800-7169

Assinatura: _____

